



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.673/2023**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **LORRAINE DA CRUZ ALMEIDA**, afeto a secretaria Municipal de Saúde, o período de 15 de agosto de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 484D6CD0  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011